



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 26 de 07 de fevereiro de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **Janete Aparecida Moras de Carli**, RG nº 4.952.453-6, professora, nomeada através do Decreto nº 29/2003, a partir de 01 de fevereiro de 2006, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de 01 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de fevereiro de 2006.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 07 de fevereiro de 2006.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 121 de 10/02/06 pg n.º 06